

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT**

PROTOCOLO: 404259/2016

DENUNCIANTE:

DENUNCIADO:

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA ÉTICA

DELIBERAÇÃO Nº 57/2018 – CED-CAU/MT

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 13 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relatório da Conselheira Relatora Isabella Mamprim Balbino;

DELIBEROU:

1. A Comissão acata o parecer da relatora Isabella Mamprim e encaminha o processo nº 470938/2017 ao Plenário do CAU/MT, com a solicitação de aplicação de sanção ético-disciplinar de Advertência Reservada

Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2018.

MARCEL DE BARROS SAAD _____
Coordenador Adjunto da CED-CAU/MT

ALEXSANDRO REIS _____
Conselheiro Suplente

ISABELLA MAMPRIM BALBINO _____
Conselheira Titular

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO _____
Conselheiro Titular